

JUCESP
13 10 22JUCESP PROTOCOLO
2.374.223/22-0**NATURA COSMÉTICOS S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 71.673.990/0001-77

NIRE 35.300.143.183

**Ata de Reunião do Conselho de Administração
realizada em 06 de outubro de 2022**

- I. Data, Hora e Local:** 06 de outubro de 2022, às 09h00, por conferência telefônica.
- II. Convocação:** dispensada em face da presença, por conferência telefônica, de todos os membros do Conselho de Administração da Natura Cosméticos S.A. ("Companhia"), nos termos do §1º do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia.
- III. Quórum:** presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: João Paulo Brotto Gonçalves Ferreira, Guilherme Strano Castellan e Itamar Gaino Filho. Presente ainda o Sr. Moacir Salzstein, secretário da reunião.
- IV. Composição da Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Itamar Gaino Filho, que convidou o Sr. Moacir Salzstein para secretariar os trabalhos.
- V. Ordem do Dia:** Discutir, analisar e aprovar o seguinte:
1. a retificação das deliberações aprovadas na Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de agosto de 2022 ("RCA 30.08.2022"), no que se refere à Deliberação "(1)" para alteração do subitem "(xxx)" a fim de incluir neste item nova redação referente ao resgate antecipado obrigatório das Debêntures da 12ª Emissão da Companhia, as quais serão vinculadas pela Virgo Companhia de Securitização, à Emissão dos CRI, conforme definido e detalhado nos termos da RCA 30.08.2022, e consequentemente renumerar o antigo subitem "(xxx)" da Deliberação "(1)";
 2. autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todo e qualquer ato necessário à realização da retificação descrita no item acima e à ratificação do resultado do Procedimento de Bookbuilding, o que inclui, mas não se limita a, celebração do "*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 12ª (décima segunda) Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em 3 (três) Séries, da Natura Cosméticos S.A.*" a ser celebrado entre a Companhia e a Virgo Companhia de Securitização, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 1123, 21º andar, conjunto 215, Itaim Bibi, CEP 04533-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.769.451/0001-08 ("Primeiro Aditamento" e "Debenturista", respectivamente) e adiantamentos aos demais documentos da Oferta;

DocuSign
13 10 22

3. a ratificação das demais deliberações tomadas pelos conselheiros na RCA 30.08.2022, permanecendo tais deliberações inalteradas, assim como as demais principais características da 12ª Emissão e consequentemente dos CRI.

VI. Deliberações: Os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas:

1. a retificação das deliberações referentes à Deliberação "(1)" da RCA 30.08.2022 para alteração do subitem "(xxx)" a fim de incluir neste nova redação referente ao resgate antecipado obrigatório das Debêntures e renumeração do antigo subitem "(xxx)" para o item imediatamente subsequente, qual seja, "(xxxi)", na forma abaixo prevista:

“1. a realização da Emissão e da Oferta Restrita, com as seguintes principais características e condições:

*[...] (xxx) **Resgate Antecipado Obrigatório.** Caso a qualquer tempo, até a Data de Vencimento das Debêntures, os contratos de locação que lastreiam as Debêntures (“Contratos de Locação”) sejam rescindidos antecipadamente (de forma unilateral pelo locador) e, cumulativamente, (i) os Contratos de Locação remanescentes não sejam suficientes para comprovar a utilização da totalidade dos recursos e (ii) a Companhia não possua outros contratos de locação ou imóveis capazes de substituir os contratos de locação rescindidos, a Companhia deverá realizar o Resgate Antecipado Obrigatório da totalidade das Debêntures, sendo vedado o resgate parcial das Debêntures. O Resgate Antecipado Obrigatório deverá ocorrer em até 120 (cento e vinte) dias contados do envio de notificação pela Companhia à Debenturista e Agente Fiduciário dos CRI, informando a ocorrência do evento que deu causa ao Resgate Antecipado Obrigatório, a qual deverá ser enviada em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da rescisão do Contrato de Locação que ocasionou o Resgate Antecipado Obrigatório. O Resgate Antecipado Obrigatório das Debêntures deverá ocorrer de acordo com o procedimento previsto na Escritura de Emissão de Debêntures. Por ocasião do Resgate Antecipado Obrigatório, a Debenturista fará jus ao recebimento do mesmo valor que seria recebido no caso de realização de Resgate Antecipado Facultativo da respectiva série, conforme previsto no subitem (xxi) para as Debêntures CDI e conforme previsto no subitem (xxii) para as Debêntures IPCA I e Debêntures IPCA II;*

*(xxxi) **Demais características e aprovação da Escritura de Emissão de Debêntures:** [...].”*

2. autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todo e qualquer ato necessário à realização da retificação descrita no item acima e à ratificação do resultado do Procedimento de Bookbuilding, o que inclui, mas não se limita a, celebração do Primeiro Aditamento e celebração de aditamento aos demais documentos da Oferta;

3. a ratificação das demais deliberações tomadas pelos Conselheiros na RCA 30.08.2022, permanecendo tais deliberações inalteradas, assim como os demais termos da Escritura de Emissão de Debêntures que não foram expressamente retificados acima ou alterados pelo Primeiro Aditamento. Para todos os fins, os termos em letra maiúscula que não tenham sido aqui definidos terão o significado a eles atribuídos na ata da RCA 30.08.2022, na Escritura de Emissão de Debêntures ou no Primeiro Aditamento, conforme aplicável.

JUCESP
13 10 22

VII. Encerramento: O senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a reunião para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada, conforme votos proferidos por e-mail, e assinada pelos conselheiros presentes. Assinaturas: João Paulo Brotto Gonçalves Ferreira, Guilherme Strano Castellan e Itamar Gaino Filho.

São Paulo, 06 de outubro de 2022.

Confere com ata original lavrada em livro próprio

DocuSigned by:
Moacir Salzstein
-20F6CE3FFACE4E8...
Moacir Salzstein
Secretário





DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: D6FE184D5CCD46A8D57020959C6978E

Status: Concluído

Assunto: Pedido de assinatura como Secretário da reunião do Conselho de Administração da Natura Cosméticos

Envelope fonte:

Documentar páginas: 3

Certificar páginas: 1

Assinatura guiada: Ativado

Selo com EnvelopeID (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Endereço IP: 161.69.101.64

danieleaanversa@natura.net

São Paulo, SP 1188

Av Alexandre Colares

Daniela Anversa

Remetente do envelope:

Status: Original

Portador: Daniela Anversa

danieleaanversa@natura.net

Eventos do signatário

Assinatura

Registro de hora e data

Enviado: 05/10/2022 07:46:03

Visualizado: 05/10/2022 17:56:17

Assinado: 05/10/2022 17:56:24

Natura Cosméticos S/A

Dir. de Governança Corporativa II

moacirsalzstein@natura.net

DocuSigned by:

Moacir Salzstein

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 161.69.101.128

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através da DocuSign

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Entrega certificada

Assinatura concluída

Concluído

Com hash/criptografado

Segurança verificada

Segurança verificada

Segurança verificada

Carimbo de data/hora

05/10/2022 07:46:03

05/10/2022 17:56:17

05/10/2022 17:56:24

Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora